

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 085/2009

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 10/09/2009, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência a Senhora Procuradora FRANCISCA HELENA DUARTE CAMELO, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 00284.2009.000.13.00-0e, em que é requerente a Comissão de Redimensionamento do Serviço de Saúde,

CONSIDERANDO que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho determinou a adoção das providências necessárias para sanar os desvios de função que, na sua ótica, existem no Serviço de Saúde deste Tribunal, detectados nos autos do Processo CSJT 203900/2009-000-00-00-0 (Protocolo TRT13 nº 921/2009);

CONSIDERANDO que, para cumprimento de tal determinação, é inevitável a reestruturação do Serviço de Saúde, remanejando e transformando funções comissionadas ali existentes;

CONSIDERANDO a simultânea necessidade de dotar a Secretaria Geral da Presidência, a Secretaria de Gestão de Pessoas, a Secretaria de Tecnologia de Informação, o Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal, e, finalmente, a Central de Atendimentos do Fórum Maximiano Figueiredo de João Pessoa, de estrutura funcional apta ao atendimento das demandas advindas da instalação do processo eletrônico e da nova filosofia de trabalho implantada a partir do plano de gestão adotado por este Tribunal;

CONSIDERANDO que este Tribunal não dispõe de estrutura de apoio para o Ordenador de Despesa, por delegação, e que os atuais mecanismos de controle da despesa pública exigem permanente aperfeiçoamento dos servidores incumbidos dessa função;

RESOLVEU, por maioria, com ressalva de voto de Suas Excelências os Senhores

Desembargadores Vicente Vanderlei Nogueira de Brito e Ana Maria Ferreira Madruga e contra o voto de Sua Excelência o Senhor Desembargador Afrânio Neves de Melo, aprovar a seguinte Resolução Administrativa:

Artigo 1º - Remanejar, para o Gabinete da Presidência, as funções comissionadas da atual estrutura funcional do Serviço de Saúde – SERSA e da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, bem como a função comissionada do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal – SAPPE (cód. 367).

§ 1º Das funções comissionadas remanejadas do SERSA, ficam transformadas, sem aumento de despesa, 13 (treze) funções comissionadas de nível FC 1 e uma de nível FC 2 em 1 (uma) FC 6, 3 (três) FC 5, 1 (uma) FC 4 e 2 (duas) FC 3.

§ 2º As funções comissionadas de que trata este artigo integrarão a nova estrutura funcional das unidades mencionadas nos artigos seguintes, de acordo com os anexos desta Resolução.

Artigo 2º - Estruturar o Serviço de Saúde – SERSA de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Artigo 3º - Estabelecer, na estrutura da Secretaria Geral da Presidência – SGP, as funções comissionadas de Assistente-Secretário e Assistente Administrativo do Ordenador de Despesa, conforme Anexo II.

Artigo 4º - Criar, na estrutura da Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGEPE, subordinadas à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, a Seção de Avaliação de Desenvolvimento de Equipes e a Seção de Promoção e Execução de Programa de Qualidade de Vida, e dar à SEGEPE a nova estrutura definida no Anexo III.

Artigo 5º - Dotar a Secretaria de Tecnologia da Informação – STI da estrutura funcional estabelecida no Anexo IV.

Artigo 6º - Criar, na estrutura do Serviço de Administração de Pagamento e de Pessoal – SAPPE, mediante transformação de função comissionada já existente, o Núcleo de Administração de Benefícios, e conferir ao SAPPE a estrutura descrita no Anexo V.

Artigo 7º - Acrescentar, na Central de Atendimento do Fórum da Capital – CENATEN, 1 (uma) função comissionada de Chefe de Serviço, ficando a nova estrutura dessa unidade definida de acordo com o Anexo VI.

Artigo 8º - Dispensar os servidores ocupantes das funções comissionadas da atual estrutura da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI e do Serviço de Saúde – SERSA, bem como aqueles cujas funções foram modificadas, na Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGEPE e no Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal – SAPPE.

Artigo 9º - Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Obs.: Ausente Sua Excelência o Senhor Desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva, em licença médica. Sua Excelência a Senhora Desembargadora Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega absteve-se de votar no julamento do presente feito.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno

TRT - 13ª Região

ANEXO I

SERVIÇO DE SAÚDE

CÓDIGO	NOMENCLATURA	NÍVEL
1279	AUXILIAR ESPECIALIZADO	FC-01
1280	AUXILIAR ESPECIALIZADO	FC-01
1282	AUXILIAR ESPECIALIZADO	FC-01
1346	AUXILIAR ESPECIALIZADO	FC-01
1363	AUXILIAR ESPECIALIZADO	FC-01
1364	AUXILIAR ESPECIALIZADO	FC-01

1365	AUXILIAR ESPECIALIZADO	FC-01
1368	AUXILIAR ESPECIALIZADO	FC-01
1260	AUXILIAR ESPECIALIZADO	FC-01
637	ASSISTENTE	FC-02
852	ASSISTENTE	FC-02
1801	RESPONSÁVEL SETOR CLÍNICA MÉDICA CAMPINA GRANDE	FC-03
1803	RESPONSÁVEL SETOR CLÍNICA MÉDICA JOÃO PESSOA	FC-03
1525	ASSISTENTE DE DIRETOR	FC-04
1523	ASSISTENTE-CHEFE SEÇÃO MÉDICA	FC-04 FC-04
379	ASSISTENTE-CHEFE DA SEÇÃO ODONTOLÓGICA DE JOÃO PESSOA	FC-04
402	ASSISTENTE-CHEFE DA SEÇÃO ODONTOLÓGICA DE CAMPINA GRANDE	
	FC-04	
	CHEFE DO NÚCLEO ODONTOLÓGICO	FC-05

ANEXO II

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

CÓDIGO	NOMENCLATURA	NÍVEL
373	ASSISTENTE	FC-02
601	ASSISTENTE	FC-02
603	ASSISTENTE	FC-02
612	ASSISTENTE	FC-02
624	ASSISTENTE	FC-02
625	ASSISTENTE	FC-02
685	ASSISTENTE	FC-02
996	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FC-03
367	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO ORDENADOR DE DESPESAS	FC-03
364	ASSISTENTE-CHEFE DA SEÇÃO DE MAGISTRADOS	FC-04
365	ASSISTENTE-CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO DE MAGISTRADOS	FC-04
276	CHEFE DE SERVIÇO	FC-04
1467	CHEFE DE SERVIÇO	FC-04
273	CHEFE DO NÚCLEO DE MAGISTRADOS	FC-05

274 CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO FC-05

ASSISTENTE-SECRETÁRIO DO ORDENADOR DE DESPESAS FC-05

ANEXO III

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CÓDIGO	NOMENCLATURA	NÍVEL
--------	--------------	-------

610	ASSISTENTE	FC-02
-----	------------	-------

611	ASSISTENTE	FC-02
-----	------------	-------

850	ASSISTENTE	FC-02
-----	------------	-------

382	ASSISTENTE-CHEFE DA SEÇÃO DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES	FC-04
-----	---	-------

1527	ASSISTENTE-CHEFE DA SEÇÃO DE PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DOS PRORAMAS DE QUALIDADE DE VIDA	FC-04
------	--	-------

370	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FC-03
-----	---------------------------	-------

1052	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FC03
------	---------------------------	------

1067	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FC-03
------	---------------------------	-------

1861	AGENTES DE GESTÃO DE PESSOAS	FC-04
------	------------------------------	-------

2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FC-03
------	---------------------------	-------

380	AGENTES DE GESTÃO DE PESSOAS	FC-04
-----	------------------------------	-------

381	AGENTES DE GESTÃO DE PESSOAS	FC-04
-----	------------------------------	-------

1118	ASSISTENTE DE DIRETOR	FC-04
------	-----------------------	-------

1736	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FC-03
------	---------------------------	-------

2031	COORDENADOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	FC-06
------	--------------------------------------	-------

2032	CORDENADOR DE DESENVOLVIMETNO DE PESSOAS	FC-06
------	--	-------

ANEXO IV

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CÓDIGO	NOMENCLATURA	NÍVEL
--------	--------------	-------

1354	AUXILIAR ESPECIALIZADO	FC-01
------	------------------------	-------

1366	AUXILIAR ESPECIALIZADO	FC-01
------	------------------------	-------

1367	AUXILIAR ESPECIALIZADO	FC-01
------	------------------------	-------

1370	AUXILIAR ESPECIALIZADO	FC-01
------	------------------------	-------

1290	AUXILIAR ESPECIALIZADO	FC-01
1356	AUXILIAR ESPECIALIZADO	FC-01
1263	AUXILIAR ESPECIALIZADO	FC-01
672	ASSISTENTE	FC-02
848	ASSISTENTE	FC-02
862	ENCARREGADO DA DIVISÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	FC-02
943	ENCARREGADO DIVISÃO DE ATENDIMENTO USUÁRIO DO FÓRUM IRINEO JOFFILY	FC-02
405	RESPONSÁVEL SETOR DE GERENCIAMENTO DE SERVIDORES CORPORATIVOS	FC-03
1797	RESPONSÁVEL SETOR DE ADM. DE BANCO DE DADOS	FC-03
1798	RESP. SETOR DE INST. E MANUT. DE SIST. E EQUIPAMENTOS	FC-03
1795	RESPONSÁVEL SETOR DE SISTEMAS JURÍDICOS	FC-03
1799	RESPONSÁVEL SETOR DE TREINAMENTO DE USUÁRIOS	FC-03
1796	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FC-03
1802	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FC-03
1804	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FC-03
1805	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FC-03
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FC-03
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FC-03
1124	ASSISTENTE DE DIRETOR	FC-04
398	ASSISTENTE-CHEFE SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	FC-04
399	ASSISTENTE-CHEFE SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO SUAP	FC-04
401	ASSISTENTE-CHEFE SEÇÃO DE ADM. DE SIST. E REDES	FC-04
2028	COORDENADOR DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	FC-06
2029	COORDENADOR DE DESENV. E MANUT. DE SISTEMAS	FC06
2030	COORDENADOR DE TECNOLOGIA E SUPORTE TÉCNICO	FC-06
	COORDENADOR DO SUAP	FC-06

ANEXO V

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

CÓDIGO	NOMENCLATURA	NÍVEL
--------	--------------	-------

371	ASSISTENTE	FC-02
-----	------------	-------

372	ASSISTENTE	FC-02
-----	------------	-------

1750	ASSISTENTE	FC-02
------	------------	-------

1752	ASSISTENTE	FC-02
------	------------	-------

1753	ASSISTENTE	FC-02
------	------------	-------

393	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FC-03
-----	---------------------------	-------

394	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FC-03
-----	---------------------------	-------

1800	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FC-03
------	---------------------------	-------

2012	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FC-03
------	---------------------------	-------

368	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FC-03
-----	---------------------------	-------

369	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FC-03
-----	---------------------------	-------

1872	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FC-03
------	---------------------------	-------

1121	ASSISTENTE DE DIRETOR	FC-04
------	-----------------------	-------

391	ASSISTENTE CHEFE DA SEÇÃO DE PREPARO DE PAGAMENTO DE MAGISTRADOS	FC-04
-----	--	-------

392	ASSISTENTE CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO À PREPARAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	FC-04
-----	---	-------

389	ASSISTENTE CHEFE DA SEÇÃO DE PREPARO DE PAGAMENTO DE SERVIDORES	FC-04
-----	---	-------

363	ASSISTENTE CHEFE SEÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	FC-04
-----	---	-------

	CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS	FC-05
--	--	-------

2034	COORDENADOR DE CADASTRO DE PESSOAL	FC-06
------	------------------------------------	-------

2035	COORDENADOR DE PREPARAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL	FC-06
------	---	-------

ANEXO VI

CENTRAL DE ATENDIMENTO

CÓDIGO	NOMENCLATURA	NÍVEL
--------	--------------	-------

698	ASSISTENTE	FC-02
-----	------------	-------

699	ASSISTENTE	FC-02
-----	------------	-------

711	ASSISTENTE	FC-02
-----	------------	-------

CHEFE DE SERVIÇO FC-04

1242 SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FC-05